

Documentos instrutórios:

Candidatura a concurso / Renovação da Licença Arrumador de Automóveis

(Decreto-Lei n° 310/2002, de 18 de Dezembro, conjugado com o Regulamento Municipal de Licenciamento de Actividades Diversas -
Edital N° 148/2004)

- Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte, quando aplicável
- Certificado de Registo Criminal
- Duas fotografias iguais, a cores, tipo passe

Notas:

- O candidato apurado, devidamente notificado para a morada constante do impresso de candidatura deve, no prazo de 15 dias úteis após o envio da notificação, proceder ao pagamento da taxa de licenciamento e levantar o respectivo cartão de identificação e licença de arrumador de automóveis, sob pena de perder o licenciamento para o candidato classificado na posição subsequente na lista de candidatos.
- A renovação da licença deve ser apresentada durante o período constante do aviso de abertura de candidaturas. Podem ser solicitados os mesmos documentos, se necessário.
- A renovação da licença prevalece sobre as candidaturas e da lista a afixar constarão as renovações de licença e o nome dos requerentes.